



## Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Praça Getúlio Vargas, 60 - Fone/Fax (35) 3662.1463 - Maria da Fé - MG

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) - [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

CNPJ – 18.025.957/0001-58

### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA DE VEÍCULO, Nº 242/2020, DE 20/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A EMPRESA CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELLI.**

O Município de Maria da Fé, MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58 por seu Órgão Administrativo **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, neste ato representado representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, resolve pelo presente RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 242/2020 de 20 de julho de 2020, firmado com a **empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69, sediada à Av. Luiz Viana Filho, nº6492, na cidade de Salvador, Bahia**, com fundamento na Lei 8.666/93, 78 inciso XII, c/c 79, I, da Lei Federal 8.666/93 e ainda considerando as razões e justificativas exaradas no Parecer Jurídico do Departamento Jurídico deste Município, documento, anexo.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 242/2020 de 20/07/2021**, firmado com a empresa qualificada no preâmbulo deste termo.

**Este procedimento tem como base legal os artigos 78 inciso XII, c/c 79, I, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 476 do Código Civil Brasileiro e bem como as cláusulas do Contrato em questão.**

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato, em veículo de divulgação do Município.

Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG, 04 de março de 2021.

**Adilson  
dos Santos**

Assinado de forma digital  
por Adilson dos Santos  
Dados: 2021.03.04  
10:01:45 -03'00'